### Cópia para conferência sem valor legal

ART de Obra ou Serviço

INICIAL INDIVIDUAL

1.	Responsá	vel	Técnico -

WANDERSON ARAUJO DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**  RNP:

2015061738

Registro:

2015138676

Empresa contratada:

Registro:

2016201401

TOTAL SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA ME

2. Dados do contrato

Contratante: EL EXQUISITO - COCINA ESPANHOLA BAR E RESTAURANTE EIRELI

CPF/CNPJ: 31.008.556/0001-58

**AVENIDA DAS AMERICAS** Complemento: \$\$133-135

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 8585

Cidade: RIO DE JANEIRO Contrato: PMOC-010/2024

UF: RJ

Celebrado em: 01/02/2024

CEP: 22793081 Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 2.750,00

3. Dados da Obra/Serviço

**AVENIDA DAS AMERICAS** 

Complemento: LJ SS 133

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 8585

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22793081

Data de Início: 01/02/2024

Previsão de término: 01/02/2025

Coordenadas geográficas: -23,001232 -43,396537

Finalidade: **COMERCIAL** 

Proprietário: EL EXQUISITO - COCINA ESPANHOLA BAR E RESTAURANTE EIRELI

CPF/CNPJ: 31.008.556/0001-58

**Ouantidade** 

37.00

Pavimento

2

4. Atividade técnica

30 - EXECUCAO DE REPARO

31 - EXECUCAO DE SERVICO TECNICO

37 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO

12 - CONSERVAÇÃO

34 - INSPECAO

38 - LIMPEZA

145 - SISTEMA CONDICIONADO DE AR

Unidade

ton.refr.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO TI PO HI WALL, PISO TETO, FANCOLETE E A ELABORAÇÃO DE PMOC

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

# **ATENÇÃO!**

- O registro da ART, assim como a sua impressão no formato oficial, serão possíveis somente a partir da confirmação do seu pagamento no sistema do Crea-RJ.
- O pagamento do valor de registro da ART deve ser feito unicamente na rede bancária.
- A data de lançamento do pagamento por agendamento não é considerada para registro da ART. Neste caso, somente a data da liquidação valida o registro.

# Cópia para conferência sem valor legal

ART de Obra ou Serviço

INICIAL INDIVIDUAL

1.	Responsá	vel	Técnico -

#### WANDERSON ARAUJO DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**  RNP:

2015061738

Registro:

2015138676

Empresa contratada:

Registro:

2016201401

TOTAL SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA ME

2. Dados do contrato

Contratante: EL EXQUISITO - COCINA ESPANHOLA BAR E RESTAURANTE EIRELI

CPF/CNPJ: 31.008.556/0001-58

**AVENIDA DAS AMERICAS** Complemento: \$\$133-135

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 8585

Cidade: RIO DE JANEIRO Contrato: PMOC-010/2024

Celebrado em: 01/02/2024

UF: RJ

CEP: 22793081 Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 2.750,00

3. Dados da Obra/Serviço

**AVENIDA DAS AMERICAS** 

Complemento: LJ SS 133

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 8585

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22793081

Data de Início: 01/02/2024

Previsão de término: 01/02/2025

Coordenadas geográficas: -23,001232 -43,396537

Finalidade: **COMERCIAL** 

Proprietário: EL EXQUISITO - COCINA ESPANHOLA BAR E RESTAURANTE EIRELI

CPF/CNPJ: 31.008.556/0001-58

4. Atividade técnica

**Ouantidade** 37.00

Unidade ton.refr. Pavimento 2

30 - EXECUCAO DE REPARO

31 - EXECUCAO DE SERVICO TECNICO 37 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO

12 - CONSERVAÇÃO

34 - INSPECAO

38 - LIMPEZA

145 - SISTEMA CONDICIONADO DE AR

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO TI PO HI WALL, PISO TETO, FANCOLETE E A ELABORAÇÃO DE PMOC

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

# **ATENÇÃO!**

- O registro da ART, assim como a sua impressão no formato oficial, serão possíveis somente a partir da confirmação do seu pagamento no sistema do Crea-RJ.
- O pagamento do valor de registro da ART deve ser feito unicamente na rede bancária.
- A data de lançamento do pagamento por agendamento não é considerada para registro da ART. Neste caso, somente a data da liquidação valida o registro.